



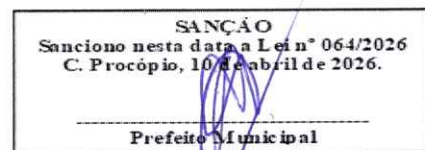
LEI Nº 064/2026
DATA: 10/04/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.042.973,88 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.042.973,88 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

08.000	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde			
08.001	Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde			
	08.001.10.371.7.10214.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00224.01005.03.02.01.00.2.898.0000	2.042.973,88
		TOTAL		2.042.973,88

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 1.021 – SESA – EQUIPAMENTOS HOSPITAL



REGIONAL o valor de R\$ 2.042.973,88 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.021	Município		SESA - Equipamentos Hospital Regional	Permanente Adquirido	10	301	00224	Bens	2026	100%	2.042.973,88	-	2.042.973,88
									2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											2.042.973,88	-	2.042.973,88
											2.042.973,88	-	2.042.973,88

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 a ação nº 1.021 – SESA – EQUIPAMENTOS HOSPITAL REGIONAL o valor de R\$ 2.042.973,88 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.021	Hospital Regional	Município	Produtos	00224	2.042.973,88
Total					2.042.973,88

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 064/2026.
C. Procopio, 10 de abril de 2026.

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA
BORGES VIEIRA
FERACIN
Assinado de forma digital
por ROSAMARIA BORGES
VIEIRA FERACIN
Dados: 2026.04.15 12:01:39
-03'00'

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município